

CERTIFICADO LAS-CADASTRO Nº 15943603/2018

L I C E N Ç A A M B I E N T A L S I M P L I F I C A D A - C A D A S T R O

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à empresa **LUIS FERNANDO PUPIN JAFELICE/GRANJA SÃO LUCAS (MAT. 69.437)**, CPF nº 067.607.808-76, Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro, para a atividade principal: **Avicultura**, parâmetro 76.000,00 cabeças, com critério locacional O (zero), enquadrada na DN COPAM nº 217/17 sob o código G-02-02-1, localizado na ROD. BR 452 KM 173, À DIREITA + 5 KM, ZONA RURAL, no Município de **UBERLÂNDIA**, no Estado de Minas Gerais, coordenadas Latitude: 19º11'08,92" e Longitude: 47º56'34,20", em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual 21.972/2016 e art. 8º, §4º, I, da DN COPAM 217/17, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Validade 10 (dez) anos, com vencimento em 27/06/2028

Uberlândia, 27 de Junho de 2018

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Nº ID: 15943

VERSO

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SISEMA

VERSO

DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO				
CÓDIGO	ATIVIDADE	PARÂMETRO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA
G-01-03-1	Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura	Área útil	8,000	ha



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAD - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 15943603/2018

A Superintendência Regional de Meio Ambiente **TRIÂNGULO MINEIRO**, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 51, §1º, inciso I, do Decreto Estadual nº 47.787, de 13 de dezembro de 2019, e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa abaixo relacionada **Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Empreendimento **BENTO DAMASCENO GOMES FILHO/GRANJA SÃO LUCAS - MAT. 131.585**
(EX. LUIS FERNANDO PUPIN JAFELICE)

CPF/CNPJ **032.047.151-91**

Endereço **NA RODOVIA BR 452 KM 173, À DIREITA + 5 KM, NA ZONA RURAL**

Município **UBERLÂNDIA**

Código da atividade principal **G-02-02-1**

Descrição da atividade principal **Avi**

Parâmetro **Número de cabeças: 76.000,00 cabeças**

Critério locacional **O (zero)**

Coordenadas **Latitude: 19°11'08,92" e Longitude: 47°56'34,20"**

Validade de 10 (dez) anos, com vencimento em 27/06/2028.

ESTE CERTIFICADO SUBSTITUI O CERTIFICADO DE LAS CADASTRO EMITIDO EM 27/06/2018 NO WORD, POR MOTIVO DE ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL E CPF

UBERLÂNDIA, 28 DE AGOSTO DE 2023.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Nº ID: 15943.

Demais atividades listadas do empreendimento

Código	Atividade	Parâmetro	Quant.	Unidade de medida
G-01-03-1	Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura	Área útil	8,000	ha



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Borges Alves, Superintendente**, em 11/09/2023, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **72296106** e o código CRC **B0C70EAC**.

Referência: Processo nº 1370.01.0028149/2023-42

SEI nº 72296106



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

SUPRAM TRIÂNGULO MINEIRO - Núcleo de Apoio Operacional

Ofício SEMAD/SUPRAM TRIANGULO-NAO nº. 120/2023

Belo Horizonte, 28 de agosto de 2023.

Assunto: Requerimento de mudança de dados de titular de licença ambiental

Empreendedor / empreendimento: LUIS FERNANDO PUPIN JAFELICE / GRANJA SÃO LUCAS - MAT. 69.437

CPF/CNPJ: 067.607.808-76

CERTIFICADO LAS CADASTRO Protocolo Nº: 15943603/2018

Senhor(a) Empreendedor(a),

Identificamos que o contrato de arrendamento apresentado no processo, consta de 02(dois) arrendatários. Desta forma solicitamos apresentar carta de anuência de Marcelo Franco Naves.

Informamos que a documentação complementar deverá ser peticionada no mesmo processo SEI, de forma intercorrente, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento do requerimento.

Atenciosamente,

Núcleo de Apoio Operacional

Superintendência Regional de Meio Ambiente Triângulo Mineiro



Documento assinado eletronicamente por **Ilma Soares da Silva, Diretora**, em 28/08/2023, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **72306041** e o código CRC **B721A71A**.

Referência: Processo nº 1370.01.0028149/2023-42

SEI nº 72306041

Rodovia Papa João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900

Data de Envio:

28/08/2023 15:18:19

De:

SEMAD/institucional <ilma.soares@meioambiente.mg.gov.br>

Para:

carrijoambiental@gmail.com

Assunto:

Resposta peticionamento 1370.01.0028149/2023-42

Mensagem:

Prezado,

Segue ofício 120 com solicitação documentação complementar para o processo 1370.01.0028149/2023-42.

Atenciosamente,

Ilma Soares da Silva

Anexos:

Oficio_72306041.html